



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 74/92

SENHOR PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 31, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades publicadas no Jornal "O Estado de São Paulo", datado em 19/05/92, onde a matéria faz menção que "CONCURSO PÚBLICO É DIRIGIDO", com isso colocando em dúvida a legitimidade do processo administrativo municipal.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 29 de maio de 1.992

Milton Valbuza Silveira
-MILTON VALBUZA SILVEIRA-

Vereador

REJEITADO

SS. 2.ª Junta 1/1992

PRESIDENTE

vereadora Afóquia e com quatro funcionários municipais, filhos do atual prefeito, de ter um capital muito me-

P01

4 - O ESTADO DE S. PAULO - **Cidades** - 19 DE MAIO DE 1992 - TERÇA-FEIRA

Mal-estar — "Não se pode dar crédito às palavras de meu genro, que é um desqualificado", disse, nervoso, na sexta-feira, o prefeito Neves, para quem o fato de a Agência Estado ter adiantado o resultado do concurso com 2 meses e 15 dias de antecedência é normal. "Qualquer um pode fazer isso; qualquer um pode fazer mais."

ELABORAR Requerimento de C. P. I. PARA
APURAR irregularidades com relação esta.
DENÚNCIAS PUBLICADAS NO JORNAL ESTADO DE
SÃO PAULO, PARA A COLHEITA DE ASSINATURA
DE 1/3 DOS SRS. VEREADORES.